



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 023/2025
DE 08 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DENOMINADA “HORA MÁQUINA” PARA SERVIDOR MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI N.º 2663/2023, DE 16.03.2023 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Vilmar de Biasi, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor contratado emergencialmente, abaixo nominado, para prestar serviços junto da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, concedendo ao mesmo, gratificação especial denominada “HORA MÁQUINA”, nos termos da Lei n.º 2663/2023, de 18.04.2023, com as alterações da Lei n.º 2668/2023, de 28.04.2023, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Servidor	Função
Arildo da Silva Pinto	Motorista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE JANEIRO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE JANEIRO DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”